

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, UNILAB, por meio deste ato vem NOTIFICAR a empresa Casa Cirúrgica Oliveira Ltda 21.472.567/0001-30, considerando: 1) O Processo nº 23282.408365/2020-17, no qual informa que a empresa não assinou ata de registro de preços, quando convocada dentro da validade da proposta, referente ao Pregão Eletrônico n. 28/2019, incorrendo no art. 7º da Lei 10.520/02. 2) A empresa não respondeu às comunicações enviadas via correspondência eletrônica. Com isso, fica a empresa notificada da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 4 (quatro) meses, por não assinar ata de registro de preços quando convocada dentro da validade da proposta. Assim, fica a empresa notificada para, se lhe aprouver, apresentar RECURSO, conforme previsto no Art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, dirigido à autoridade máxima desta Pró-Reitoria, no endereço Avenida da Abolição, nº 03, Centro - Redenção-CE, CEP.: 62.790-000, e-mail proad@unilab.edu.br. Por oportuno, informamos que os autos do Processo SEI nº 23282.408365/2020-17 encontram-se à disposição, para vista do interessado, por meio do e-mail supracitado, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. SIGNATÁRIO: Pela UNILAB - Rosalina Semedo de Andrade Tavares (Pró-Reitora de Administração).

ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES
Pró-Reitora de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, UNILAB, por meio deste ato vem NOTIFICAR a empresa Construtora Guerreiro Sousa Empreendimentos Ltda - EPP 20.412.006/0001-04, considerando: 1) O Processo nº 23282.506685/2019-06, no qual informa que a empresa não manteve a sua proposta para o Grupo 01, injustificadamente, referente ao Pregão Eletrônico n. 14/2019, incorrendo no art. 7º da Lei 10.520/02. 2) A empresa não respondeu às comunicações enviadas via correspondência eletrônica. Com isso, fica a empresa notificada da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) meses, por não manter a proposta para o Grupo 1, injustificadamente. Assim, fica a empresa notificada para, se lhe aprouver, apresentar RECURSO, conforme previsto no Art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, dirigido à autoridade máxima desta Pró-Reitoria, no endereço Avenida da Abolição, nº 03, Centro - Redenção-CE, CEP.: 62.790-000, e-mail proad@unilab.edu.br. Por oportuno, informamos que os autos do Processo SEI nº 23282.506685/2019-06 encontram-se à disposição, para vista do interessado, por meio do e-mail supracitado, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. SIGNATÁRIO: Pela UNILAB - Rosalina Semedo de Andrade Tavares (Pró-Reitora de Administração).

ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES
Pró-Reitora de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, UNILAB, por meio deste ato vem NOTIFICAR a empresa JEANETE KOCH 30.304.099/0001-86, considerando: 1) O Processo nº 23282.506479/2019-98, no qual informa que a empresa não enviou os documentos e/ou anexos para habilitação, conforme item 8.10 do Edital, referente ao Pregão Eletrônico n. 03/2019, incorrendo no art. 7º da Lei 10.520/02. 2) A empresa não respondeu às comunicações enviadas via correspondência eletrônica. Com isso, fica a empresa notificada da aplicação da penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) meses, por não enviar documentação quando solicitada pelo pregoeiro. Assim, fica a empresa notificada para, se lhe aprouver, apresentar RECURSO, conforme previsto no Art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, dirigido à autoridade máxima desta Pró-Reitoria, no endereço Avenida da Abolição, nº 03, Centro - Redenção-CE, CEP.: 62.790-000, e-mail proad@unilab.edu.br. Por oportuno, informamos que os autos do Processo SEI nº 23282.506479/2019-98 encontram-se à disposição, para vista do interessado, por meio do e-mail supracitado, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. SIGNATÁRIO: Pela UNILAB - Rosalina Semedo de Andrade Tavares (Pró-Reitora de Administração).

ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES
Pró-Reitora de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, UNILAB, por meio deste ato vem NOTIFICAR a empresa C Q Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda 09.356.159/0001-18, considerando: 1) O Processo nº 23282.402969/2020-50, no qual informa que a empresa enviou a documentação fora do prazo de convocação, referente ao Pregão Eletrônico n. 29/2019, incorrendo no art. 7º da Lei 10.520/02. 2) A empresa não respondeu às comunicações enviadas via correspondência eletrônica. Com isso, fica a empresa notificada da aplicação da penalidade de Advertência, por enviar documentos fora do prazo de convocação. Assim, fica a empresa notificada para, se lhe aprouver, apresentar RECURSO, conforme previsto no Art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, dirigido à autoridade máxima desta Pró-Reitoria, no endereço Avenida da Abolição, nº 03, Centro - Redenção-CE, CEP.: 62.790-000, e-mail proad@unilab.edu.br. Por oportuno, informamos que os autos do Processo SEI nº 23282.402969/2020-50 encontram-se à disposição, para vista do interessado, por meio do e-mail supracitado, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. SIGNATÁRIO: Pela UNILAB - Rosalina Semedo de Andrade Tavares (Pró-Reitora de Administração).

ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES
Pró-Reitora de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, UNILAB, por meio deste ato vem NOTIFICAR a empresa E de Brito Comércio e Serviços Ltda 18.580.660/0001-54, considerando: 1) O Processo nº 23282.506828/2019-71, no qual informa que a empresa não enviou proposta e documentos para habilitação para o Grupo 2, quando convocada pela pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico n. 12/2019, incorrendo no art. 7º da Lei 10.520/02. 2) A empresa não respondeu às comunicações enviadas via correspondência eletrônica. Com isso, fica a empresa notificada da aplicação da penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) meses, por não enviar a proposta e documentos para habilitação referente ao Grupo 02, quando convocada pela pregoeira. Assim, fica a empresa notificada para, se lhe aprouver, apresentar RECURSO, conforme previsto no Art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, dirigido à autoridade máxima desta Pró-Reitoria, no endereço Avenida da Abolição, nº 03, Centro - Redenção-CE, CEP.: 62.790-000, e-mail proad@unilab.edu.br. Por oportuno, informamos que os autos do Processo SEI nº 23282.506828/2019-71 encontram-se à disposição, para vista do interessado, por meio do e-mail supracitado, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. SIGNATÁRIO: Pela UNILAB - Rosalina Semedo de Andrade Tavares (Pró-Reitora de Administração).

ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES
Pró-Reitora de Administração

CAMPUS DOS MALÊS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158634 - UNILAB/MALES

Número do Contrato: 2/2019.
Nº Processo: 23804.000649/2018-82.
Pregão. Nº 8/2018. Contratante: UNILAB/CAMPUS DOS MALES. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prorrogar o contrato nº 02/2019 em nove meses e vinte dias com reajuste de 16,66%, cujo objeto é a prestação do serviço telefônico fixo comutado - stfc.. Vigência: 11/03/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 70.273,57. Data de Assinatura: 08/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2022).

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2022 (Lei no 8.745/1993) celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Câmpus Campo Mourão e FRANCIELI DE FÁTIMA MISSIO. Objeto: Prestação de serviços como Professor do Magistério Superior-Substituto. Valor: A contratante pagará ao contratado a importância equivalente à remuneração de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, Titulação Doutorado, em regime de trabalho de 40 horas. Vigência: 03/03/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/1993), que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS MEDIANEIRA e:

Contrato nº	Contratado	Classe/Titulação/Nível	Vigência
02/2022	VITORIA HAGEMANN CAUDURO	A- Assistente "A"- Nível 1	14/03/2022 a 31/10/2022
03/2022	ALESSANDRA SCHNEIDER HENN	A- Adjunto "A"- Nível 1	14/03/2022 a 13/01/2023

OBJETO: prestação de serviços de Professor do Magistério Superior Substituto. VALOR: a Contratante pagará ao Contratado mensalmente, a importância equivalente à remuneração de Professor da carreira do Magistério Superior conforme Classe, Titulação e Nível especificados na tabela acima, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Data de assinatura: 14.03.2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 153019 - UTFPR

Nº Processo: 23064.001450/2022-94.
Pregão Nº 33/2021. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA DO BRASIL S.A.. Objeto: Contratação de serviço de dados móveis e voz (chip) para telefonia móvel pessoal (smp) a ser executado de forma contínua. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/03/2022 a 02/03/2023. Valor Total: R\$ 23.347,44. Data de Assinatura: 03/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 153019 - UTFPR

Nº Processo: 23064.048268/2021-16.
Pregão Nº 11/2021. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Contratado: 10.762.976/0001-55 - MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -. Objeto: Contratação de empresa (pessoa jurídica) especializada para prestação de serviços comum terceirizados e continuados, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para a função de secretária técnica, com local de atuação sendo para a reitoria da universidade tecnológica federal do paraná (utfpr). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/03/2022 a 13/03/2023. Valor Total: R\$ 323.280,00. Data de Assinatura: 07/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2022).

EXTRATO DE DISTRATO

OBJETO: Distrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 03/2022 celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Pato Branco e ROSANA BARROSO MIRANDA, a partir de 14/03/2022. Data de assinatura: 14/03/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153019 - UTFPR

Número do Contrato: 10/2017.
Nº Processo: 23064.020622/2017-61.
Inexigibilidade. Nº 6/2017. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Contratado: 76.484.013/0001-45 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR. Objeto: O contrato nº 18/2017, firmado na data de 27/12/2017, terá a cláusula primeira - do objeto - alterada, contemplando também as matrículas 3696.8320 e 3686.6276, localizada no município de campo mourão. Vigência: 30/10/2017 a 29/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.468.676,70. Data de Assinatura: 14/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2022).

EDITAL Nº 10, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de Professor do Magistério Federal, para atender o Câmpus Pato Branco, de que trata o Edital nº 11/2022-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 31/01/2022, seção 3, páginas 78 e 79.

O Processo Seletivo será válido por 01 (um) ano, contado a partir do início do primeiro contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. (Processo nº 23064.001785/2022-11)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Área/Subárea: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Protocolo	Candidato	Média Final	Classificação
151547	EMANUELLI MAIRA BOSCHETTI	60,0	1º

Área/Subárea: ENGENHARIA ELÉTRICA / MÁQUINAS ELÉTRICAS

Protocolo	Candidato	Média Final	Classificação
151121	MARCELO DE OLIVEIRA	63,40	1º

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

